“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 7º Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luis Henrique Capellini. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: COMPROMISSO DE SUPLENTE E REFERENDO DE COMISSÕES - (Art 20, § 1º - LOMB c/c Art. 268, § 1º - RI e, Art. 14, § 2º - LOMB c/c Art. 5º e 6º - RI). Presidente – Luís Henrique Capellini - ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE EM RAZÃO DA LICENÇA CONCEDIDA À VEREADORA VALÉRIA BENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, FOI CONVOCADO O SUPLENTE, SENHOR MACARIO ANTUNES QUIRINO, QUE JÁ TOMOU POSSE COMO VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NO DIA 14 DE JANEIRO DESTE ANO NA SECRETARIA DESTA CASA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 7º, DO REGIMENTO INTERNO, ONDE APRESENTOU O DIPLOMA EXPEDIDO PELA JUSTIÇA ELEITORAL, BEM COMO CUMPRIU AS FORMALIDADES LEGAIS PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E POSSE, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DE BENS PARA TRANSCRIÇÃO EM LIVRO PRÓPRIO. EM RAZÃO DO RECESSO, SENDO ESTA A PRIMEIRA SESSÃO A REALIZAR-SE APÓS A POSSE DO SUPLENTE CONVOCADO, ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE NESTE MOMENTO SERÁ PRESTADO O COMPROMISSO LEGAL CONFORME PREVISÃO REGIMENTAL. CONVIDO O VEREADOR MACARIO ANTUNES QUIRINO PARA OCUPAR A TRIBUNA, E APÓS A LEITURA DO COMPROMISSO POR ESTE PRESIDENTE, QUE O MESMO DECLARE: “ASSIM O PROMETO”. Presidente – Luís Henrique Capellini - "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DO SEU POVO”. Vereador – Macário Antunes Quirino - “ASSIM O PROMETO”. Presidente – Luís Henrique Capellini - NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, DAS LEIS ELEITORAIS, E TENDO EM VISTA A VONTADE MANIFESTADA PELOS MUNÍCIPES DE BERTIOGA NO PLEITO ELEITORAL, JÁ ESTANDO DEVIDAMENTE EMPOSSADO O VEREADOR MACARIO ANTUNES QUIRINO E TENDO PRESTADO O COMPROMISSO LEGAL, SOLICITO QUE OCUPE SEU LUGAR NO PLENÁRIO PELO PERÍODO EM QUE PERDURAR A LICENÇA DA VEREADORA VALÉRIA BENTO. REFERENDO COMISSÕES - ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE NESTE MOMENTO, INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REFERENDO PARA A DESIGNAÇÃO DO VEREADOR MACARIO JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA EM QUE A VEREADORA LICENCIADA FAZIA PARTE. EM RAZÃO DA LICENÇA MÉDICA DA VEREADORA VALÉRIA BENTO FORMALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2019, FOI REFERENDADO PELO PLENÁRIO NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/11/2019, A DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES MATHEUS RODRIGUES E EDUARDO PEREIRA PARA ATUAREM COMO PRESIDENTE DA CESASE E COMO VICE PRESIDENTE DA COMATUS, RESPECTIVAMENTE. EXPIRADO O PERÍODO DA LICENÇA MÉDICA, COM A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À VEREADORA VALÉRIA, E TENDO ASSUMIDO O CARGO DE VEREADOR O SENHOR MACARIO ANTUNES QUIRINIO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 95, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SOLICITO O

REFERENDO DO PLENÁRIO PARA QUE O VEREADOR MACÁRIO ATUE COMO VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, TURISMO E SERVIÇOS (COMATUS), E COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES (CESASE) ENQUANTO DURAR A LICENÇA DA VEREADORA VALÉRIA: EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO. AQUELES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. APROVADO. DETERMINO À SECRETARIA DESTA CASA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES EM FACE DO REFERENDO DO PLENÁRIO. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA - ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE NESTE MOMENTO INICIAREMOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA LICENÇA SOLICITADO PELA VEREADORA VALÉRIA BENTO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 624/2019. PARA MELHOR ESCLARECIMENTO, ESTA PRESIDÊNCIA INFORMA QUE NA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20/12/2019, FOI APROVADO PELO PLENÁRIO O PEDIDO DE LICENÇA APRESENTADO PELA SRA. VALÉRIA BENTO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 265 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, EXPEDINDO-SE O DECRETO LEGISLATIVO 109/2019. EM FACE DO PEDIDO PROTOCOLADO NESTA CASA EM 06/01/2020 PELA VEREADORA VALÉRIA, ONDE SOLICITA QUE A LICENÇA VIGORE DE 21/12/2019 A 29/02/2020, E CONSIDERANDO QUE LHE É FACULTADO O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES POR PRAZO DETERMINADO, NUNCA INFERIOR A 30, NEM SUPERIOR A 120 DIAS POR SESSÃO LEGISLATIVA, CABENDO AO PLENÁRIO A APROVAÇÃO DO PEDIDO POR MAIORIA SIMPLES, ESTA PRESIDÊNCIA COLOCA EM VOTAÇÃO A RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DA VEREADORA VALÉRIA BENTO TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA QUE SE FAÇA CONSTAR PELO PERÍODO DE 21/12/2019 A 29/02/2020: EM DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO. AQUELES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. APROVADO. DECLARO, PORTANTO APROVADO NOS TERMOS LEGAIS VIGENTES, A RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DA VEREADORA VALÉRIA BENTO TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PELO PERÍODO DE 21/12/2019 A 29/02/2020. FRENTE À DECISÃO DO PLENÁRIO, SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO DO COMPETENTE DECRETO LEGISLATIVO NA ÍNTEGRA: 1º Secretário – Taciano Goulart Cerqueira Leite - “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À VEREADORA VALÉRIA BENTO PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ART. 1º. FICA CONCEDIDA À VEREADORA VALÉRIA BENTO, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PELO PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.019 A 29 DE FEVEREIRO DE 2.020, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 265 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. ART. 2º. ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2.019. ART. 3º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL O DECRETO LEGISLATIVO 109/2019. Presidente – Luís Henrique Capellini - EM DISCUSSÃO O DECRETO. EM VOTAÇÃO. AQUELES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. APROVADO. DECLARO, PORTANTO, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O DECRETO LEGISLATIVO 112/2020 QUE “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À VEREADORA VALÉRIA BENTO PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. DETERMINO À SECRETARIA DA CÂMARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES EM FACE DA APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO. 1) Projeto de Lei

Complementar 009/19, que: “INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei Complementar 011/19, que: “ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE ESTABELECEU A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei Complementar 013/19, que: “ALTERA A LEI Nº 129, DE 29 DE AGOSTO DE 1995, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E SOBRE A CONSOLIDAÇÃO, ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA EM ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

PRESIDENTE

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO